

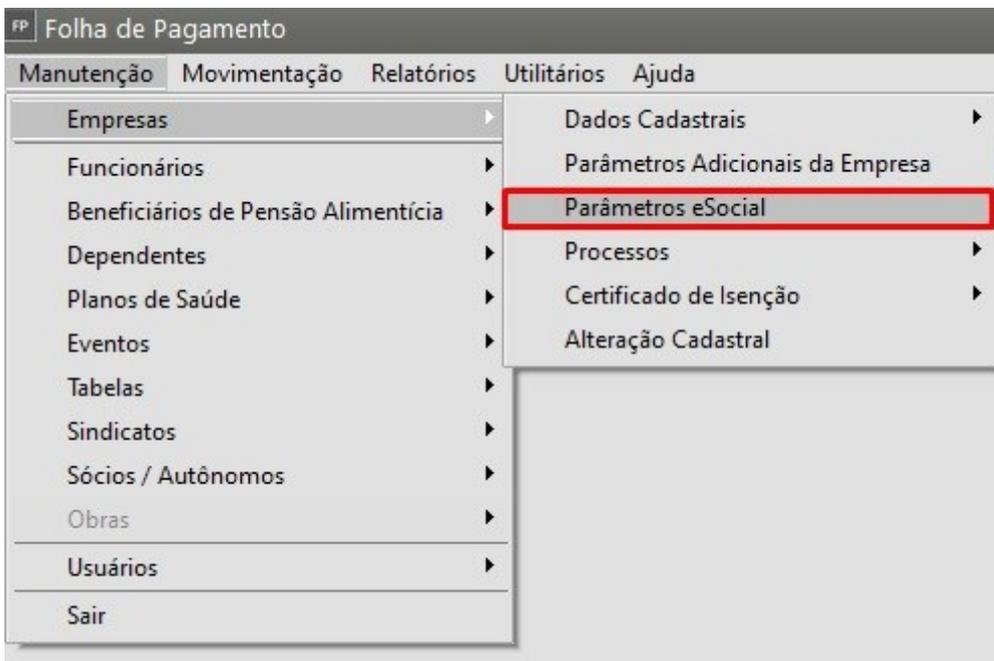
Código: 0174 - " A data de ocorrência do evento 'DD/MM/AAAA' deve ser igual ou posterior ao início da obrigatoriedade."

Código: 0174

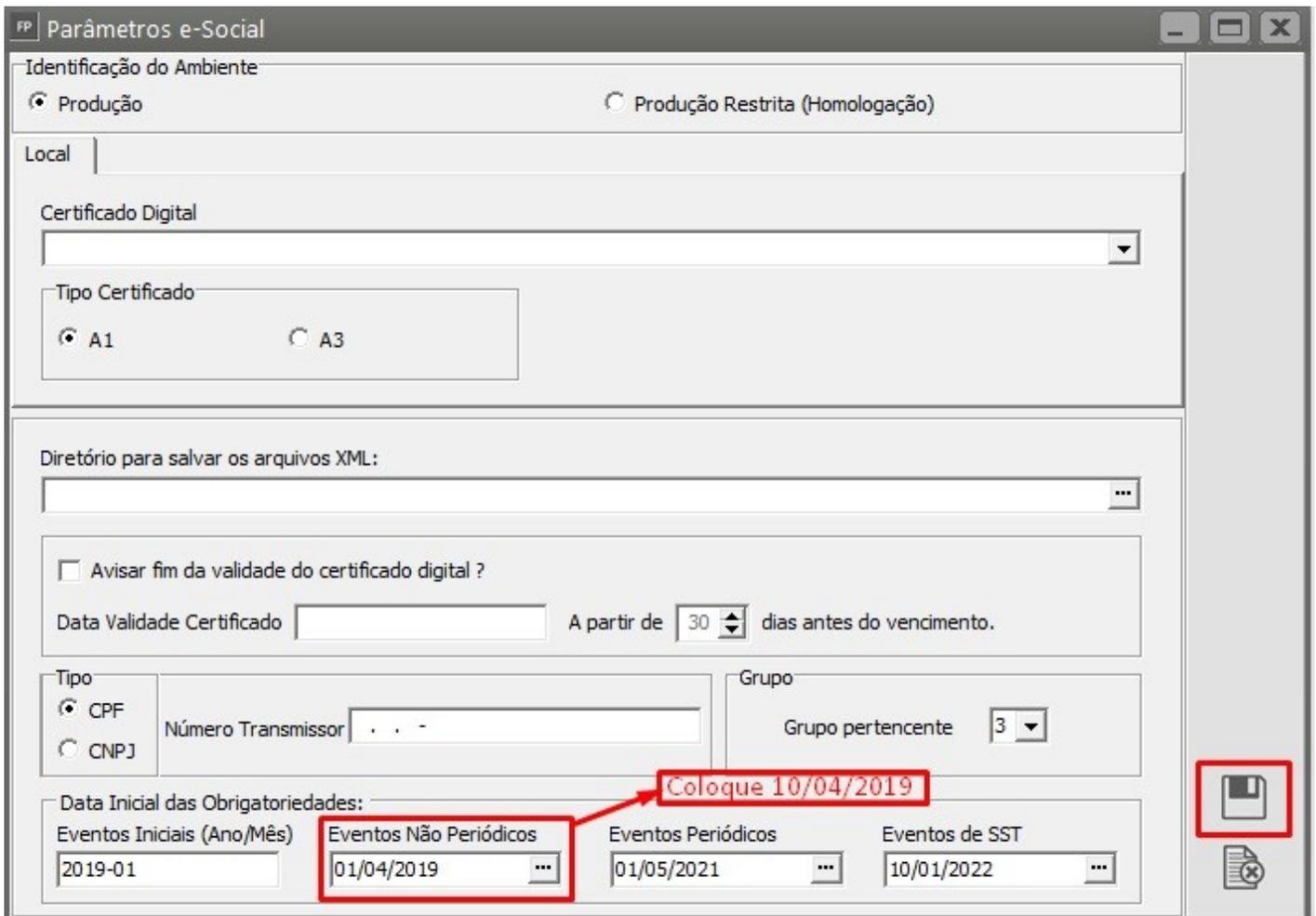
Descrição: Os dados de ocorrência do evento 'DD/MM/AAAA' devem ser iguais ou posteriores ao início da obrigatoriedade deste evento '10/04/2019' para o trabalhador ao eSocial. Para confirmar a data de obrigatoriedade do empregador, verifique o cronograma disponível no site <https://portal.esocial.gov.br/>.

Ação Sugerida: então a empresa provavelmente se esse erro apareceu, a deve estar enquadrada no grupo '3', será necessário verificar os dados de obrigação.

Correção: Acesse o menu **Manutenção > Empresas > Parâmetros eSocial**.



Troque a data dos **Eventos não Periódicos**, de 01/04/2019 para 10/04/2019 e salve.



Feito isso, envie a carga do evento s2190 que se encontrava aguardando correção.

OBS.: *Caso a empresa tenha alterado a classificação tributária, o que leva a troca de grupo só deve ser alterado no sistema SE/QUANDO alterado no portal. Pode ser que a informação demore a ser alterada, ou não seja alterado por critério do portal do eSocial. Para mais informações entre em contato diretamente com o eSocial pelo telefone ou abra chamado no site:*

Telefone: 0800 730 0888

Ou através do fale conosco: [Solicitações de chamado.](#)

Revision #1

Created 23 August 2022 13:24:48 by DesenvolR

Updated 23 August 2022 13:24:48 by DesenvolR